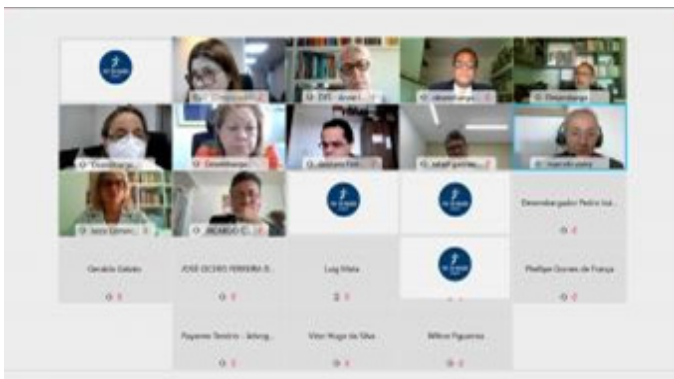


## ALAGOAS

# Mesmo percentual deve ser aplicado ao ticket alimentação; decisão é retroativa a janeiro de 2020



O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) estabeleceu, na sessão da última quarta-feira (04.11), o percentual de 4,48% de reajuste sobre o piso salarial da categoria dos vigilantes de empresas de segurança privada. O percentual será retroativo a janeiro de 2020, também devendo ser implantado no ticket alimentação. A decisão foi tomada no julgamento do dissídio coletivo da categoria proposto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Sindicato dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança (Sindvigilantes/AL) e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Alagoas (Sindesp/AL).

A decisão do Pleno do TRT/AL acompanhou o voto do relator do caso, desembargador Marcelo Vieira, pela implantação dos reajustes na folha de pagamento de novembro/2020, independentemente do trânsito em julgado, devendo o retroativo ser pago em duas

parcelas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, ressalvada a possibilidade de conciliação entre as partes.

Os desembargadores conheceram e deram parcial provimento ao pedido do MPT para que fosse declarada a legalidade da greve da categoria, ocorrida em agosto. Também foi declarada a legitimidade do MPT, mantendo a liminar deferida anteriormente pela presidente do TRT/AL, desembargadora Anne Inojosa, no sentido de que fosse garantido pelos sindicatos dos trabalhadores percentual de pelo menos 70% do efetivo da categoria, bem assim de que não houvesse atos de constrangimento ou intimação aos trabalhadores que não tivessem aderido à greve e que desejem trabalhar normalmente.

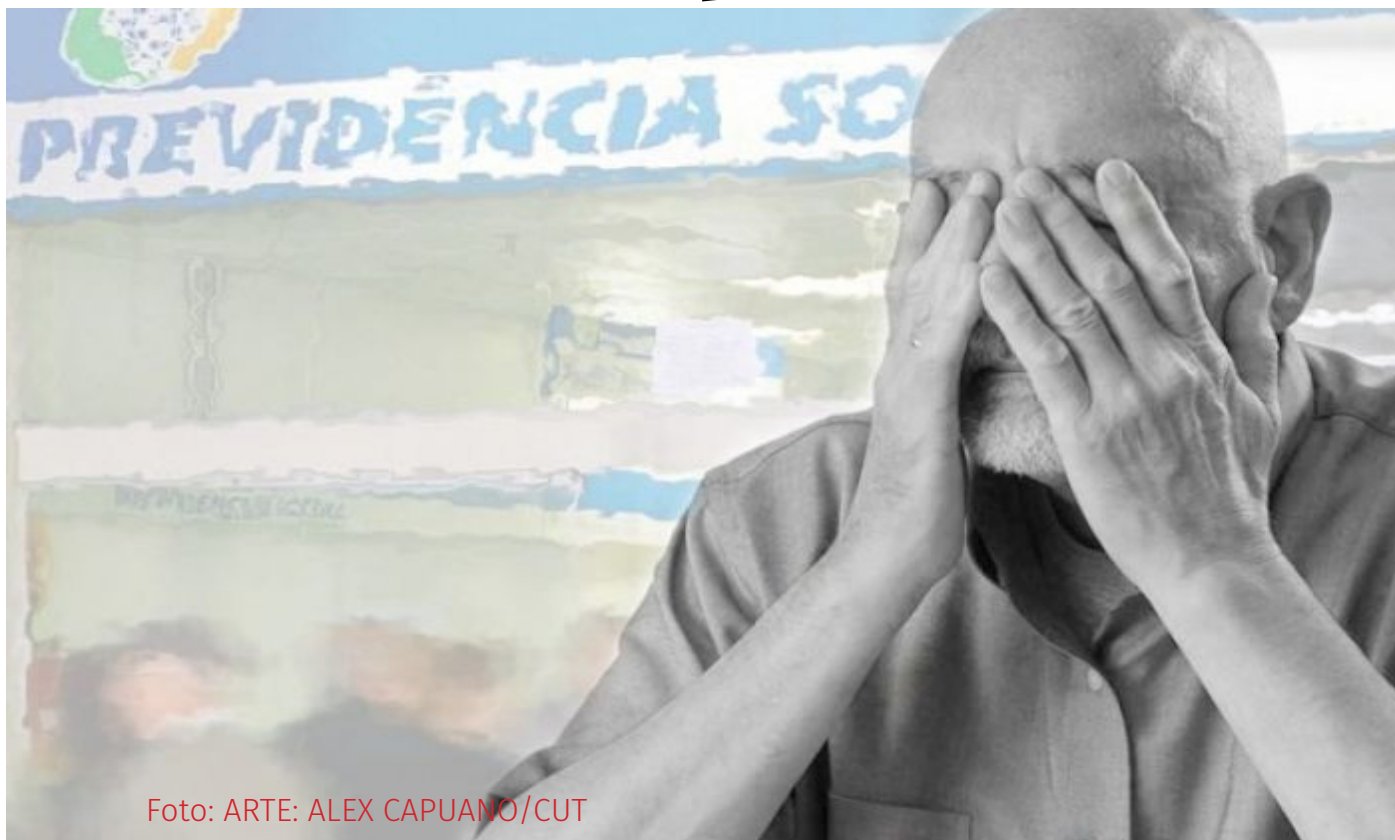
Participaram da sessão de julgamento os desembargadores Pedro Inácio da Silva, Marcelo Vieira, Anne Helena Inojosa, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Lustosa, Eliane Arôxa, Laerte Neves de Souza, a juíza convocada Carolina Bertrand e o representante do MPT, procurador Rafael Gazzanéio Júnior.

As decisões de primeira e segunda instância seguem o princípio do duplo grau de jurisdição, sendo passíveis de recurso conforme o previsto na legislação processual.

**Processo: DCG-0000220-47.2020.5.19.0000**

Fonte: Ccom – trt 19ª REGIÃO

# Operação pente-fino do INSS ameaça benefícios de cerca 1,7 milhão de aposentados



Em plena pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiu revisar aposentadorias e pensões de 1,7 milhão de beneficiários, pedindo documentos que comprovem que eles têm direito ao pagamento, décadas depois do benefício ter sido concedido. Em alguns casos, os aposentados estão tendo de procurar documentação de mais de 50 anos atrás.

“É um caos. Muita gente não tem mais essa documentação e isso está sendo feito um momento completamente errado, durante uma pandemia. A maioria dessas pessoas é parte de grupos de risco”, critica a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriana Bramante.

“Uma idosa de 85 anos, que já recebe o benefício há 52 anos vai ter de mostrar documentos que ela nem sabe se existe. Uma outra idosa aposentada, que já recebe o benefício há quase 60 anos, tem que mostrar

uma carteira profissional do marido falecido e não sabe onde procurar. E tem só 60 dias para fazer isso”, relata Adriana.

A chamada operação pente-fino do INSS, que teve início no dia 3 de setembro, começou a ser feita após uma análise administrativa, justifica a direção do Instituto. “Foi verificada a necessidade de reavaliação de documentos que embasaram a concessão dos benefícios”, dizem os técnicos.

A medida atinge todos os tipos de benefícios e os comunicados estão sendo feitos por meio de cartas. Após o recebimento da carta, o beneficiário tem 60 dias para enviar os documentos pelo site Meu Inss, ou levar pessoalmente nas agências físicas, depois de agendar dia e hora, mesmo sendo pessoas de grupos de risco, que ficarão expostas à contaminação pelo novo coronavírus.

## **A lei**

A presidente do IBDF explica que o pente-fino nos benefícios, para apurar irregularidades, tem como base o artigo 69 da lei 8.212/1991, mas o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL), com a Medida Provisória (MP) 871/2019, que depois de sancionada junho do ano passado, se transformou na Lei 13.846/2019, deu ênfase nas revisões.

Adriana Bramante explica, no entanto, que se aposentados ou pensionistas já recebem o benefício há mais de dez anos, não podem entrar no pente-fino, a não ser que o INSS mostre que há um indício de fraude.

“Se não for assim, o INSS não pode pedir documentação com pena de corte do benefício, mas isso tem acontecido muito”, ela diz.

Por isso, a orientação do IBDF é de que, em casos de não haver justificativas por parte do INSS para exigir apresentação de documentos, deve-se procurar orientação de advogados.

## **Como fazer**

O procedimento, on-line, pelo Meu INSS deve dificultar ainda mais a vida de idosos que não têm acesso as tecnologias e à internet. Antes de enviar a documentação é preciso estar cadastrado no site.

Após acessar o sistema, será necessário entrar em “Atualização de Dados de Benefício”, anexando a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Caso haja procurador ou representante legal do beneficiário, os documentos também deverão ser enviados

O INSS orienta aos aposentados que não conseguirem enviar a documentação a procurar uma agência do INSS, agendando antes pelo telefone 135, escolhendo a opção ‘Entrega de Documentos por Convocação’.

## **Ameaça**

O INSS destaca em seu portal que “o segurado notificado que não apresentar a documentação pelo Meu INSS ou não realizar o agendamento para entrega dos documentos no prazo de 60 dias, poderá ter o benefício suspenso. E, após 30 dias da suspensão, se o beneficiário não fizer os procedimentos anteriormente citados, terá o benefício bloqueado”.

## **Desrespeito**

O pente-fino do INSS tem deixado aposentados e suas famílias em situação delicada. A ex-diarista Maria do Socorro Silva Santana, de 80 anos, moradora da cidade de São Paulo, recebia o Benefício de Prestação Continuada (BPC) há 15 anos, mas agora teve seu benefício cancelado.

Em 2019 ela recebeu uma carta do INSS informando que deveria se registrar no Cadastro Único. As informações registradas incluíam sua filha, que mora junto com ela e esse foi o motivo de seu benefício ter sido cortado.

“No ano passado recebemos essa carta e fizemos tudo direitinho. Agora o INSS alega que por ela morar comigo, eu tenho renda para sustentar a família, nas não é verdade. Mande os documentos provando que minha renda é insuficiente, inclusive com comprovantes das despesas, do aluguel, das contas”, diz Gisele Santana, atendente de Recursos Humanos, filha da aposentada.

Ela conta ainda que, na carta, veio o susto pior. “Além de cancelar o benefício, eles dizem que temos que pagar R\$ 53 mil reais para ressarcir os benefícios indevidos. Não temos de onde tirar esse dinheiro”, ela diz.

Gisele entrou com um pedido para que o benefício voltasse a ser pago, mas quando consulta o sistema do INSS, o que sempre aparece é a mensagem ‘em análise’.

A filha da idosa afirma que vai procurar assistência jurídica para poder reverter o caso.

**Fonte: Andre Accarini com edição de Marize Muniz – CUT Brasil**

# Entenda como a autonomia do BC, aprovada pelo Senado, vai afetar sua vida

**Senado dá o primeiro passo para a autonomia do Banco Central (BC). Para vice-presidente da CUT, Vagner Freitas e o presidente do Instituto Lula, Marcio Pochmann, decisão vai prejudicar empresas e trabalhadores**



AGÊNCIA BRASIL

O Senado Federal deu o primeiro passo, nesta terça-feira (3), para a autonomia do Banco Central (BC) ao aprovar por 56 votos a 12, o projeto de lei que estabelece mandatos de quatro anos, com direito a recondução ao cargo pelo mesmo período, do presidente e diretores da instituição. Atualmente a direção do Banco Central não tem mandato fixo e é indicada pela Presidência da República. A autonomia do Banco Central ainda precisa ser votada pela Câmara dos Deputados.

Mas, o que o trabalhador tem a ver com a escolha e tempo de mandato de um presidente

e dos diretores do Banco Central? Tudo, dizem o vice-presidente da CUT, Vagner Freitas e o economista e presidente do Instituto Lula, Marcio Pochmann.

A atuação do BC influencia na geração de emprego e renda ao condicionar instrumentos de políticas econômicas como a taxa básica de juros, que impactam no valor dos empréstimos pessoais e das empresas, que podem ser favoráveis, ou não, ao aumento da produção.

Com juros altos, uma indústria, por exemplo, não consegue crédito para se expandir e contratar mais funcionários. Uma importadora



pode ter prejuízos com o dólar alto e até mesmo o mercado interno ficar desabastecido como vem ocorrendo com a desvalorização do real frente ao dólar, o que acarretou nos preços altos dos alimentos. Quando a moeda norte-americana está muito alta ao ponto de ser prejudicial ao país é o BC que entra no mercado para vender ou comprar dólares e estabilizar seus preços.

O economista explica que o papel do BC é também exercer o controle da moeda, a valorização do país. Para isso tem de enfrentar a inflação e a desvalorização do Real e, é por isso que precisa cuidar da saúde dos que operam a moeda, que são os bancos, as instituições financeiras.

O problema, de acordo com Pochmann, é que se o BC adotar uma receita que mate o paciente, ele acaba com os empregos.

“Mesmo estabelecendo a taxa básica dos juros, o Banco Central não define a taxa final, o que já tem favorecido os grandes bancos. Se já atrelado ao governo federal o BC não promove competição entre os bancos, nem favorece a criação de cooperativas de crédito que possam baratear o custo do dinheiro, as possibilidades de crescimento de emprego se tornam mínimas, afetando toda a população”, diz Pochmann.

### **Autonomia gerará conflitos com eventual governo progressista**

Tanto para o vice-presidente da CUT como para o presidente do Instituto Lula, a autonomia do Banco Central é uma farsa, já que a instituição passará a definir os rumos da economia do país, independentemente da política econômica que um presidente eleito vier a tomar.

O perigo, segundo Vagner Freitas, é o discurso de que o objetivo da autonomia do Banco Central é blindá-lo de pressões político-partidárias, mas o que ocorre na verdade, é que o comando da instituição deverá ficar nas mãos do mercado financeiro, lembrando que

o atual ministro da Economia, Paulo Guedes, é banqueiro.

“É preciso ter respeito pelo voto do eleitor. A atuação do BC não pode ser restrita ao governo escolhido pelo povo, que sentirá as medidas adotadas pela instituição. Na realidade, querem distanciar as decisões do BC do povo e aproximar do mercado financeiro. A autonomia do BC é transformar a eleição num engodo. É impedir que um presidente progressista coloque em prática a sua política econômica de geração de emprego e renda”, critica Vagner.

A autonomia do Banco Central para Pochmann nada tem de independência, pois esconde uma parcialidade, já que a instituição estaria distante de políticas governamentais e passaria a atuar à margem das decisões de um governo eleito.

Isto significa que a vontade da população ao votar e eleger num determinado candidato que tenha propostas econômicas de geração de emprego e renda, diferentes da direção do BC, poderá ser impedido de implantá-las.

Segundo ele, se de fato se confirmar o BC como autoridade independente dos governos de plantões, podemos ter na verdade caminhos diferentes. Um governo voltado à criação de empregos e um Banco Central contra, por conta da condução de uma política monetária restritiva, com juros elevados, com poucos recursos para empréstimos.

“ Nas mãos do mercado financeiro, o BC não atuará numa política de incentivo ao emprego e à renda. O trabalhador também será prejudicado com uma política de juros altos que influenciam a habitação, seus gastos pessoais, as contas no supermercado. A vida ficará mais difícil para quem precisa de crédito pra comprar bens duráveis, de consumo, como carros, imóveis e até a possibilidade das empresas contratarem em investir em obras”, diz o economista.

***A autonomia do Banco Central consolida uma espécie de feudo dos bancos, constituído na defesa dos seus interesses, independente do país. É destruir a identidade nacional porque o que passa a valer são os interesses particulares e os interesses não necessariamente convergentes com os da Nação- Marcio Pochmann***

Já para Vagner Freitas, o BC independente é ter um parceiro para o mercado acumular riqueza, sem compromisso com políticas públicas. É deixar a instituição fora da pressão da opinião pública, da democracia.

“Eles querem fugir dessa pressão para que os recursos oriundos da riqueza nacional, que o BC é gestor, estejam fora de alcance da população. O Banco Central tem de estar atrelado ao projeto de governo que o povo escolher, e não ser mais um elo do mercado financeiro que só tem vontade fazer o bem a si próprio”, diz Vagner.

***BC independente para quê? Independente de quem? Quem comporá a direção deste BC independente? Serão os trabalhadores importantes nesta construção?. Serão os membros das cadeias produtivas, os setores da indústria, do agronegócio, do movimento sindical ligado aos trabalhadores? .O BC vai ser comandado no Brasil ou será pelos agentes financeiros internacionais que regulam o mercado?. São perguntas em que ninguém diz a resposta- Vagner Freitas***

Para o dirigente, esses questionamentos são válidos porque a interferência do mercado financeiro no Brasil, é segundo ele, muito grande, já que o mercado no Brasil só serve para estabelecer regras de acumular capital para enriquecer os grandes bancos privados.

O presidente do Instituto Lula ressalta ainda que o BC virou a porta de entrada e saída de banqueiros, hora são eleitos presidentes, hora são indicados ao ministério da Economia. Nos últimos cinco anos, segundo ele, esse

funcionamento que já é autônomo, não reconhecido em lei, não favoreceu o país porque os bancos tiveram lucros excepcionais. O BC se tornou um sindicato dos bancos

“ Eu vejo essa autonomia como medida que se constitui num processo mais abrangente. De um lado a ideia de separação do Banco Central do Brasil, a sequencia é a aprovação do Real como moeda digital, e a terceira, é a transformação do Real como moeda conversível ao dólares. É a perda da soberania do Brasil”.

A presidenta nacional do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PR) concorda com Pochmann de que a autonomia do BC é um atentado à soberania do país. Em seu twitter, a parlamentar escreveu:

“A autonomia do Banco Central serve aos interesses do mercado e não do país. Como pode o banco do governo ser autônomo?”, questionou. Um BC independente é atentado “à soberania”, acrescentou a parlamentar.

O líder do PT no Senado, Rogério Carvalho ( SE) disse que “ sob pretexto de ‘blindar’ a instituição de ‘ingerências políticas’, o que os parlamentares aprovaram foi a ‘autonomia’ em relação à soberania popular”.

“Estamos dando autonomia em relação ao governo, mas não estamos dando autonomia em relação ao mercado. Ou seja, haverá autonomia com relação à vontade popular, ao governo eleito. Mas não haverá autonomia em relação ao mercado e aos interesses comerciais para quem vai dirigir a política monetária do país”, afirmou o líder petista.

Carvalho destacou ainda que a proposta foi aprovada pelos senadores sem debate com a sociedade. Além dos seis dos seis senadores do PT, também votaram contra Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Fabiano Contarato (Rede-ES), Regufe (Pode-DF), Weverton Rocha (PDT-MA), José Serra (PSDB-SP) e Zenaide Rocha (Pros-RN).

Fonte: Rosely Rocha - CUT

# 13º salário de quem teve contrato de trabalho suspenso pode ser 50% menor este ano



Os trabalhadores e as trabalhadoras que tiveram contratos de trabalho suspensos vão receber um 13º salário menor este ano. Em alguns casos, o benefício pode ser até metade do valor do salário nominal.

A Lei 14.020/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, é omissa e deixou uma lacuna sobre o como deveria ser o cálculo do 13º.

Proposta pelo presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) e aprovada pelo Congresso Nacional, a lei autorizou empresas a reduzir jornadas e salários e suspender contratos de trabalho durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Segundo o governo, isso impediria que as empresas demitissem em massa durante a crise sanitária, o que não aconteceu. De acordo com o IBGE, no trimestre de junho a agosto deste ano, a taxa de subiu para 14,4%, atingiu 13,8 milhões de pessoas, e é a maior desde 2012.

Criado no início da pandemia para compensar parte da perda salarial dos trabalhadores com redução de jornada e contrato suspenso,

o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) já foi prorrogado três vezes por Bolsonaro e agora vale até o dia 31 de dezembro.

Bolsonaro edita decreto que prorroga até dezembro MP da redução de jornada e salário

Apesar de fazerem parte do mesmo pacote, a maioria dos trabalhadores que teve a jornada reduzida não sentirá impactos no 13º porque o cálculo é feito com base nos meses trabalhados e no maior salário. Só serão prejudicados os trabalhadores e as trabalhadoras que tiverem redução de jornada e salários no mês de novembro, quando é feito o cálculo para pagamento em dezembro.

Isso pode acontecer porque a base de cálculo do 13º é o salário bruto, sem deduções ou adiantamentos, devido no mês de dezembro do ano em curso ou, no caso de dispensa, o do mês do acerto da rescisão contratual.

## Tamanho da perda

A técnica da subseção da CUT nacional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Adriana Marcolino, calcula que haverá trabalhadores que receberão até metade do valor do salário nominal.

“Como o cálculo é feito de acordo com os meses trabalhados, quanto mais tempo de suspensão de contrato de trabalho, menor fica o 13º. Se um trabalhador ganha R\$ 2.000,00 e tiver seis meses de suspensão, o 13º será de R\$ 1.000,00”.

Os cálculos feitos por Adriana mostram que, se este mesmo trabalhador tiver o contrato suspenso por dois meses, receberá R\$ 1.666,60 de 13º, se a suspensão do contrato foi por três meses, receberá R\$ 1.499,94.

## Confira na tabela:

Valor do salário em R\$	Salário dividido por 12	Meses de contrato suspenso	Meses trabalhados	Conta	Total do 13º em R\$
2.000,00	166,66	2	10	$166,66 \div 12 \times 10$	1666,60
2.000,00	166,66	3	9	$166,66 \div 12 \times 9$	1499,94
2.000,00	166,66	6	6	$166,66 \div 12 \times 6$	1.000,00

“Uma perda gigantesca para os trabalhadores de baixa renda”, afirma a técnica do Dieese. “O programa foi desenvolvido com o argumento de preservar os empregos e isso é importante, mas foi desenhado retirando direitos dos trabalhadores. O governo impôs perdas salariais, na renda e no salário indireto, como férias, 13º e INSS”, complementa.

Desde o início do programa, já foram feitos cerca de 17,4 milhões de acordos. Hoje ainda há cerca de 9,7 milhões de trabalhadores em período de suspensão de contratos ou redução de jornadas e salários.

### Quem já recebeu a primeira parcela

Os trabalhadores que já tiveram o adiantamento de 50% do 13º, que de acordo com a lei, pode ser feito pela empresa até o mês de novembro, serão descontados na segunda parcela paga até dezembro. É aí que verão a diferença entre o que pensavam que receberiam e o valor com os descontos impostos pela lei.

Desta forma, quem já recebeu metade do benefício no mês de junho, como muitas empresas fazem, poderá receber menos ainda em dezembro.

Para o mesmo exemplo de faixa salarial de R\$ 2.000,00, se o trabalhador já recebeu metade do benefício, o equivalente a R\$ 1.000,00, no fim do ano, ele receberá os seguintes valores:

Valor do salário em R\$	Meses de contrato suspenso	Meses trabalhados	Total do 13º em R\$	Valor com desconto
2.000,00	2	10	1666,60	666,60
2.000,00	3	9	1499,94	499,94
2.000,00	6	6	1.000,00	500,00

## Cálculo do 13º salário

O cálculo do 13º salário se dá pela divisão da remuneração integral por 12 e a multiplicação do resultado pelo número de meses trabalhados. Outras parcelas de natureza salarial, como horas extras, adicionais (noturno, de insalubridade e de periculosidade) e comissões também entram nesse cálculo.

### O que o empregado precisa saber?

- A primeira parcela do 13º salário pode ser recebida por ocasião das férias. Neste caso, o empregado deve solicitar o adiantamento por escrito ao empregador até janeiro do respectivo ano.

- O 13º salário pode ser pago por ocasião da extinção do contrato de trabalho, seja esta pelo término do contrato, quando firmado por prazo determinado, por pedido de demissão ou por dispensa, mesmo ocorrendo antes do mês de dezembro.

- O empregado dispensado por justa causa não tem direito ao 13º salário.

- A partir de 15 dias de serviço, o empregado já passa a ter direito de receber o 13º salário.

- Aposentados e pensionistas do INSS também recebem a gratificação.

- O empregado que tiver mais de 15 faltas não justificadas no mês poderá ter descontado de seu 13º salário a fração de 1/12 avos relativa ao período.

- A base de cálculo do 13º salário é o salário bruto, sem deduções ou adiantamentos, devido no mês de dezembro do ano em curso ou, no caso de dispensa, o do mês do acerto da rescisão contratual.

- Se a data limite para o pagamento do 13º salário cair em domingo ou feriado, o empregador deve antecipá-lo. Se não o fizer, está sujeito a multa.

- O empregador também estará sujeito a multa se pagar o 13º salário em apenas uma parcela.

- O empregador não tem a obrigação de pagar a todos os empregados no mesmo mês, mas precisa respeitar o prazo legal para o pagamento do 13º salário, ou seja, entre fevereiro e novembro.

Fonte: André Accarini com edição de Marize Muniz – CUT Brasil com informações do TST



# Lucro do Banco do Brasil ultrapassa R\$ 10 bi em nove meses

**Resultados comprovam solidez do banco e mostram que não há motivos para a privatização**



Bolsonaro O lucro líquido ajustado do Banco do Brasil nos primeiros nove meses de 2020 foi de R\$ 10,189 bilhões, queda de 22,9% em relação ao mesmo período de 2019. No trimestre, foi de R\$ 3,482 bilhões, com crescimento de 5,2% em relação ao 2º trimestre do ano. O retorno sobre o patrimônio líquido (RPSL) ajustado caiu 4,6 pontos percentuais em doze meses, chegando em 10,3%.

Segundo o banco, o resultado foi impactado pelas provisões para lidar com devedores duvidosos – “PCLD Ampliada”, que aumentou 47,9% no trimestre, mesmo com o baixo índice de inadimplência para atrasos superiores a 90 dias (2,4%), que caiu 1,0 ponto percentual em relação a setembro de 2019.

“O Banco do Brasil é uma instituição sólida. Dá lucro e contribui com o Tesouro Nacional. Não há motivos para que o governo e, especialmente, o ministro da Economia (Paulo Guedes) promovam ataques e queiram privatizá-lo. Os ataques e tentativas de privatização servem

apenas para enfraquecer o banco e abrir espaço para os bancos privados”, disse a secretária de Juventude e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contrafcut) na Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes. “O país precisa de um Banco do Brasil forte para poder

dar continuidade ao que faz de melhor, que é incentivar o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento às micros e pequenas empresas, que são as que mais geram emprego, e ao setor agropecuário, principalmente aos pequenos produtores, que colocam o alimento na mesa dos brasileiros”, completou.

A carteira de crédito ampliada do BB cresceu 6,4% em doze meses. No segmento de pessoas físicas, cresceu 6,2%, com destaque para o empréstimo consignado (+15,3%) e o crédito renegociado (+20,1%). No segmento de pessoas jurídicas, o crescimento foi de 7,9%, com destaque para o crédito voltado às micros, pequenas e médias empresas, que cresceu 10,5%, especialmente na linha de capital de giro (+24,7%). A carteira do agronegócio (que representa 55,2% do segmento no país) cresceu 4,2% em doze meses, chegando a R\$ 190,5 bilhões.

## Receitas, despesas e emprego

A arrecadação com prestação de serviços e tarifas bancárias somaram R\$ 21,3 bilhões, enquanto, as despesas com pessoal, incluindo o pagamento da PLR, totalizaram R\$ 16,3 bilhões. Ou seja, apenas com a arrecadação desta fonte secundária, que representa um valor irrisório frente ao total de arrecadação do banco, foi possível cobrir todos os pagamentos aos funcionários do 3º trimestre de 2020 e ainda sobrou 30,5%.

Com relação ao emprego, em um ano (setembro de 2019 a setembro de 2020), o banco fechou 1.766 postos de trabalho e, em plena pandemia (entre março e setembro de 2020) foram fechados 651 postos de trabalho.

“Mesmo sendo sucateado pelo atual governo, o Banco do Brasil mostra toda sua importância para a recuperação econômica e para a retomada do crescimento do país. Mas, age como um banco privado na questão da manutenção do emprego. Não há reposição do quadro funcional. Isso prejudica o atendimento à população e sobrecarrega os funcionários, que acabam adoecendo e, como consequência, afeta ainda mais o atendimento ao público”, observou Fernanda. “O Banco do Brasil precisa, urgentemente, promover um processo de seleção e contratação de novos funcionários. Os dados mostram que se trata de uma instituição sólida e perfeitamente capaz de prestar um bom serviço a população”, concluiu.

## Veja abaixo a tabela resumo do balanço, elaborada pelo Dieese.

(em R\$ milhões)

Itens	9M2020	9M2019	Varição (%)
<b>Ativos Totais</b>	1.769.923	1.497.429	18,2%
<b>Carteira de Crédito Ampliada</b>	730.945	686.965	6,4%
<b>Patrimônio Líquido</b>	122.334	105.897	15,5%
<b>Rentabilidade trimestral ajustada (LL/PL)</b>	10,3%	14,9%	-4,6 pp
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	10.189	13.222	-22,9%
<b>Receita com as Operações de Crédito</b>	72.191	63.618	13,5%
<b>Despesas da Intermediação Financeira (com Captação)</b>	64.270	60.580	6,1%
<b>Rec. Prest. Serviços + Rendas de Tarifas (RPS)</b>	21.313	21.701	-1,8%
<b>Despesa de Pessoal + PLR</b>	16.330	16.525	-1,2%
<b>Cobertura (RPS/DP)</b>	130,5%	131,3%	-0,8 pp
<b>Despesas de PCDL</b>	19.378	14.690	31,9%
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	20.067	25.284	-20,6%
<b>Resultado antes dos Tributos e Participações</b>	9.957	15.737	-36,7%
<b>Imposto de Renda e Contribuições</b>	1.972	354	457,1%
<b>Taxa de Inadimplência (90 dias)</b>	2,40%	3,47%	-1,0 pp
<b>Índice de Basileia</b>	21,2%	18,9%	2,3 pp
<b>Postos de Atendimento Bancário</b>	1.795	2.089	-294
<b>Agências</b>	4.370	4.303	67
<b>Número de Empregados</b>	92.106	93.872	-1.766

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco do Brasil (3º trimestre de 2020).

Elaborado pela Rede Bancários – DIEESE.

Fonte: CONTRAF

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF